



AGORA É A VEZ DO POVO

**PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.837/2005

EMENTA: Declara de utilidade pública a augusta e respeitável instituição ASSOCIAÇÃO ELOSPORT FUTEBOL CLUBE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição ASSOCIAÇÃO ELOSPORT FUTEBOL CLUBE, fundada em 02 de janeiro de 2001, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.353.151/0001-84 e com sede na Avenida Luiza Camarotti de Oliveira, n.º 386 – Arthur Lundgren I, nesta cidade do Paulista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Paulista, em 20 de junho de 2005.


Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito